



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /*Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 13 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º – APROVAR a Retificação do Calendário Letivo 2017 do IFRS – Campus Erechim;

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – *Campus* Erechim